



**2007**

**GRPU/SERGIPE  
RELATÓRIO DE GESTÃO**

# SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	4
<b>2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS</b>	5
2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	5
<b>3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO</b>	8
<b>4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES</b>	9
4.1. PROGRAMAS	9
4.1.1 PROGRAMA <b>0794 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO</b>	10
4.1.1.1 DADOS GERAIS	10
4.1.1.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA	10
4.1.1.3 <b>GESTÃO DAS AÇÕES</b>	11
4.1.1.3.1 <b>Ação 0A18 – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA</b>	11
4.1.1.3.1.1 DADOS GERAIS	11
4.1.1.3.1.2 RESULTADOS	12
4.1.1.3.2 <b>Ação 11GQ – DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA</b>	13
4.1.1.3.2.1 DADOS GERAIS	13
4.1.1.3.2.2 RESULTADOS	15
4.1.1.3.3 <b>Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA</b>	16
4.1.1.3.3.1 DADOS GERAIS	16
4.1.1.3.3.2 RESULTADOS	17
4.1.1.3.4 <b>Ação 2A37 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS</b>	19
4.1.1.3.4.1 DADOS GERAIS	19
4.1.1.3.4.2 RESULTADOS	20
4.1.1.3.5 <b>Ação 3538 – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO COMPARTILHADO DA GESTÃO PATRIMONIAL</b>	20
4.1.1.3.5.1 DADOS GERAIS	20
4.1.1.3.5.2 RESULTADOS	21
4.1.1.3.6 <b>Ação 4078 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO</b>	21
4.1.1.3.6.1 DADOS GERAIS	21
4.1.1.3.6.2 RESULTADOS	21
4.1.1.3.7 <b>Ação 4832 – DEMARCAÇÃO E CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS DA UNIÃO</b>	21
4.1.1.3.7.1 DADOS GERAIS	21
4.1.1.3.7.2 RESULTADOS	23
4.1.1.3.8 <b>Ação 4852 – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO</b>	23
4.1.1.3.8.1 DADOS GERAIS	24
4.1.1.3.8.2 RESULTADOS	25
4.1.1.3.9 <b>Ação 6738 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO</b>	26
4.1.1.3.9.1 DADOS GERAIS	26

4.1.1.3.9.2 RESULTADOS	27
4.1.1.3.10 <b>Ação 6642 – INSTRUMENTALIZAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DA ORLA MARÍTIMA</b>	27
4.1.1.3.10.1 DADOS GERAIS	28
4.1.1.3.10.2 RESULTADOS	28
<b>5. DESEMPENHO OPERACIONAL</b>	29
<b>6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA</b>	30
<b>7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL</b>	39
<b>8. OPERAÇÕES DE FUNDOS</b>	39
<b>9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS</b> (CONFORME ANEXOS II E X DA DN TCU Nº 85/2007)	39
<b>ANEXO A – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS</b> (CONFORME ITEM 12 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN TCU Nº 85/2007)	39
<b>ANEXO B – DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES</b> (CONFORME ITEM 13 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN TCU Nº 85/2007)	39
<b>ANEXO C – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO</b> (CONFORME ITEM I.1.8 DO ANEXO X DA DN TCU Nº 85/2007)	39
<b>ANEXO D – RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃO DE CONTROLE</b> (CONFORME ITEM 9 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN TCU Nº 85/2007)	41
<b>ANEXO E – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO</b> (CONFORME ÍTEM I.1.3 DO ANEXO X DA DN TCU Nº 85/2007)	44

## 1. Identificação

**Tabela 1.1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada**

<b>Nome completo da unidade e sigla</b>	GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO SERGIPE	
<b>Natureza jurídica</b>	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
<b>Vinculação ministerial</b>	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
<b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b>	<p>Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.</p> <p>As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).</p> <p>A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decretos nºs 5.719, de 13 de março de 2006 (DOU de 14.03.2006) e 5.783, de 24 de maio de 2006 (DOU de 25.05.2006); e Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 (DOU de 26.09.2006).</p>	
<b>CNPJ</b>	00.489.828/0014-70	
<b>Nome e código no SIAFI</b>	GERENCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE – GESTÃO NO SIAFI 00001	
<b>Código da UJ titular do relatório</b>	170070	
<b>Códigos das UJ abrangidas</b>	NÃO CONSOLIDA OUTRAS UNIDADES	
<b>Endereço completo da sede</b>	Rua Laranjeiras nº 448, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-000, Tel/fax (79) 3214-3388	
<b>Endereço da página institucional na internet</b>	<a href="http://www.spu.planejamento.gov.br">www.spu.planejamento.gov.br</a>	
<b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>	Em funcionamento.	
<b>Função de governo predominante</b>	Administração	
<b>Tipo de atividade</b>	Administração Geral	
<b>Unidades gestoras utilizadas no SIAFI</b>	<b>Nome</b>	<b>Código</b>
	GRPU/SE	170070

## 2 . Responsabilidades institucionais

### 2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) está vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, compondo-se de uma administração central (ou Órgão Central) e 27 Gerências Regionais (GRPUs). Apesar do seu enquadramento na categoria de unidades jurisdicionadas que apresentam, de forma individualizada, seus processos de contas anuais, a SPU vem desenvolvendo um grande esforço para consolidar a instituição como um único organismo vivo, ao mesmo tempo com características de órgão nacional, capaz de formular princípios, estabelecer diretrizes e formular políticas públicas para o país, e também de órgão regionalizado, com autonomia para implementar ações para o enfrentamento de desafios locais e regionais.

Ressalte-se que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, declarou como patrimônio da União uma relação tão vasta quanto diversificada de bens, cuja administração envolve ações de igual magnitude. No PPA 2004-2007, essas ações foram reunidas no **Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União (0794)**, sob responsabilidade da SPU, e sua estratégia de implementação priorizou parcerias com prefeituras municipais, órgãos da administração pública, principalmente aqueles envolvidos com as questões de desenvolvimento urbano, reforma agrária, turismo e meio ambiente, e ainda com a sociedade civil organizada, objetivando a gestão compartilhada e a integração de ações de governo em atendimento as necessidades da sociedade.

Assim, o programa está voltado ao apoio dos projetos de inclusão sócio-territorial (regularização fundiária para baixa renda), de garantia de direitos fundamentais de populações tradicionais (reconhecimento de territórios quilombolas, garantia dos moradores das várzeas e pescadores), de inclusão social (imóveis destinados a produção habitacional e programas sociais), de preservação da biodiversidade e do meio ambiente (destinação para unidades de conservação), de apoio ao desenvolvimento local dos municípios e comunidades (imóveis destinados a atividades produtivas de forma onerosa ou gratuita), de redução dos gastos públicos (imóveis para uso do serviço público federal), dando prioridade às atividades relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Ao reconstruir suas bases institucionais, com fundamento nos princípios constitucionais da função socioambiental da propriedade, a SPU – Órgão Central e Gerências Regionais – declarou como essencial a necessidade de garantir a destinação do patrimônio imobiliário em apoio aos programas estratégicos para a Nação. Nesse sentido, tornou-se também vital a ampliação de articulações com outras instituições e órgãos de governo e da sociedade civil, num cenário em que os principais programas do Governo Federal – e respectivas políticas públicas – mantêm constante interlocução com a gestão do patrimônio imobiliário da União.

#### **Foco na regularização fundiária de interesse social**

No exercício em exame, completou-se o ciclo do PPA 2004-2007, valendo destacar a consolidação dos fundamentos de um novo modelo de gestão do patrimônio imobiliário da União, pautado pelo compromisso de responsabilidade na Administração Pública, de inclusão sócio-territorial e de busca da qualidade do serviço público, conferindo efetividade aos princípios constitucionais da função socioambiental da propriedade.

Ao promover importantes alterações na legislação patrimonial, por meio da edição da Medida Provisória nº 335, de 23 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.481/2007, o Governo Federal, com o decisivo e incondicional apoio do Congresso Nacional, reconstruiu as bases legais para a ampliação dos programas habitacionais e de regularização fundiária de interesse social, a partir do reconhecimento da necessidade de dar tratamento especial às parcelas mais carentes da população brasileira.

## **Fiscalização**

Durante o exercício de 2007 a GRPU/SE realizou várias ações de fiscalização, tendo em vista a necessidade de se propiciar maior controle no uso e ocupação dos bens imóveis da União localizadas no Estado de Sergipe. Foram realizadas 30 vistorias e inspeções, bem como operações conjuntas com outros órgãos (Ministério Público Federal / IBAMA / AGU / Polícia Federal, entre outros), culminando em demolições de ocupações irregulares em áreas praianas (reserva Biológica Santa Izabel). Foram executadas também 18 vistorias nos imóveis de propriedade da União, internamente conhecidos como “próprios nacionais”, visando verificar se a destinação/utilização do bem estava em consonância com as cláusulas previstas no Termo de Entrega ou Contrato de cessão. É de se destacar que as investidas demonstrou algumas anormalidades (imóvel ocupado sem contrato de cessão ou entrega, falta de manutenção adequada, etc), de tal modo que a Regional tomou as medidas cabíveis em cada caso, visando, sobretudo, regularizar as imperfeições detectadas.

## **Comunidades Quilombolas**

Durante o exercício de 2007, a GRPU/SE atuou em 03 comunidades quilombolas existentes no Estado de Sergipe e que estão localizadas em áreas sob o domínio da União, são elas:

Pontal dos Crioulos – localizada no município de Amparo do São Francisco/SE (Lagoa de Campinhos), que abrigam aproximadamente 120 famílias. Parte da área da União já foi demarcada e registrada. O INCRA/SE, por outro lado, já delimitou o território quilombola objetivando promover, em tempo oportuno, a emissão do respectivo título de propriedade em nome da dita comunidade quilombola;

Brejão dos Negros – está situada no Município de Brejo Grande/SE e existem aproximadamente 560 famílias habitando a localidade. A fim de otimizar os procedimentos necessários a finalização da titulação da propriedade, foram realizadas audiências públicas com a participação do INCRA/SE, Ministério Público Federal, Ouvidoria Agrária Nacional, entre outros órgãos, tendo como pauta os conflitos existentes entre fazendeiros e quilombolas, além da demarcação das áreas da União naquela região; e

Pontal da Ilha – Município de Barra dos Coqueiros/SE, Ilha do Rato, contém aproximadamente 160 famílias, onde o INCRA/SE, a GRPU/SE, o Ministério Público Federal, o IBAMA/SE em conjunto com a comunidade quilombola estão discutindo e identificando áreas da União para o assentamento da referida comunidade.

## **Arrecadação Patrimonial**

A arrecadação total no exercício de 2007 foi da ordem de R\$13.813.510,83, ultrapassando, portanto, a meta estabelecida pela Secretaria do Patrimônio da União que foi de R\$ R13.391.063,00. Essa arrecadação gerou um percentual correspondente a 103,15% no período de janeiro a dezembro de 2007, estabelecendo, por conseguinte, um *superavit* da ordem 3,15%. Deve-se destacar que 64,22% do arrecadado (R\$ 8.870.878,56) estão diretamente relacionados com as receitas obtidas por meio da cobrança de laudêmio, sendo o restante (R\$ 4.942.632,27) advindas das demais fontes de receitas, isto é, taxa de ocupação, foro, parcelamento, multas, etc.

É de bom alvitre salientar que a meta de arrecadação estabelecida pelo Órgão Central somente pôde ser atingida, uma vez que no exercício de 2007 houve significativas transações imobiliárias (vendas) envolvendo terreno de marinha e seus acrescidos, gerando, desse modo, o chamado laudêmio que é a cobrança de 5% sobre o valor atribuído ao terreno e as benfeitorias do bem, assim como foram implementadas ações de caráter gerencial, tais como: a) notificação de débitos; b) cobrança de débitos extrajudicialmente e judicialmente; e c) envio de débitos para inscrição na dívida ativa da União.

Vale destacar também, que, além das ações acima descritas, a atualização da Planta de Valores Genéricos – PVG/2007, bem como a nova política de arrecadação adotada pela SPU, a qual permitiu o cálculo do laudêmio, a emissão do DARF e da Certidão de Autorização para Transferência – CAT, pela internet, contribuíram para o aumento da arrecadação da GRPU/SE.

## **Certificação Cadastral e Planta de Valores Genéricos - PVG**

Dentro do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF foi implementada na GRPU/SE, pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a certificação cadastral, esse trabalho consiste na revisão, correção, atualização da base de dados dos imóveis de propriedade da União e dos responsáveis pelas obrigações patrimoniais, bem como a execução do mapeamento, elaboração da base cartográfica digital, inclusão de imóveis que não se encontrem no banco de dados da GRPU/SE e elaboração/atualização da Planta de Valores Genéricos - PVG.

Para essa tarefa a SPU contratou empresas especializadas na área certificação de imóveis e o resultado desse trabalho viabilizará significativamente um melhor gerenciamento dos bens imobiliários de domínio da União em Sergipe. O trabalho envolveu aproximadamente 19.000 mil imóveis, localizados na Capital (Aracaju), sendo contemplados os seguintes trechos :

- a) do bairro Porto D'Antas a Pça Fausto Cardoso;
- b) da Pça Fausto Cardoso a Av. Augusto Maynard
- c) da Av. Augusto Maynard ao Rio Poxim ;e
- d) do Rio Poxim ao Terminal Marítimo da Petrobrás – TECARMO.

### 3. Estratégia de atuação

O **Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União** visa ao atendimento dos interesses públicos e sociais, por meio de uma política de utilização ordenada dos imóveis da União, cuja estruturação está baseada nos seguintes objetivos:

- a) priorização de ações de apoio ao desenvolvimento da indústria do turismo, ao programa de reforma agrária, à melhoria da gestão ambiental, à melhoria da qualidade de vida nas grandes cidades e à diminuição do déficit habitacional;
- b) administração eficaz dos imóveis próprios nacionais, evitando desperdícios e reflexos negativos ao Tesouro Nacional;
- c) desenvolvimento de mecanismos e ações que ampliem a arrecadação patrimonial, em níveis que retratem sua real potencialidade;
- d) incremento de ações de modernização dos sistemas de atendimento ao público, de forma a garantir ao cidadão o pleno exercício dos seus direitos, e
- e) reconhecimento e garantia do caráter estratégico do patrimônio imobiliário para a implementação de políticas públicas de inclusão sócio-territorial.

Preordena esse conjunto de objetivos os princípios constitucionais da garantia da função social da propriedade, da preservação ambiental, assim como o reconhecimento de que o patrimônio público constitui recurso estratégico para a implementação de políticas públicas que assegurem a efetividade dos direitos sociais e coletivos.

Tendo como público-alvo a sociedade em geral, o Programa atinge seus beneficiários através da implementação de ações estratégicas que priorizam parcerias com prefeituras municipais, órgãos e entidades da administração pública, da sociedade civil, principalmente aqueles envolvidos com as questões ligadas ao desenvolvimento urbano, à reforma agrária, ao turismo, ao meio ambiente, à cultura, ao direito das minorias, etc. A articulação com os entes federativos e a sociedade civil organizada permeia as principais ações do Programa, aproximando Estado e Sociedade, através do compartilhamento da gestão do patrimônio público.

Absolutamente essencial no processo de reorientação estratégica da SPU, iniciado em 2004, foi a definição, de uma nova missão institucional, tendo como base diretrizes e princípios constitucionais. Com efeito, além de identificar quais são os bens da União, a Constituição de 1988 também estabelece que a propriedade – pública ou privada – deverá cumprir uma função social, da mesma forma que reconhece como fundamental o direito à moradia, em sintonia com o objetivo republicano de acabar com a pobreza e a exclusão social.

Inspirada por sua nova missão – *Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação* – a SPU empreendeu a construção de um novo modelo de gestão do patrimônio, a partir dos princípios do compartilhamento e da participação.

Voltando-se para a sociedade, por meio de parcerias e de outros instrumentos de co-responsabilização na gestão do patrimônio da União, a SPU reconstrói sua imagem a partir de novo paradigma, rompendo progressivamente com amarras burocráticas e procedimentos cartoriais.

Do ponto de vista administrativo, buscou-se a valorização dos servidores, a realização de concurso público para aumentar a capacidade de resposta da SPU, a consolidação de parâmetros de gestão por resultados e desempenho, a promoção da qualidade de vida, sempre no sentido de consolidar uma cultura organizacional essencialmente propositiva, no cumprimento da missão institucional, e voltada para as pessoas.

Os principais mecanismos e instrumentos de execução do Programa têm como fundamento a institucionalização do modelo compartilhado de gestão do Patrimônio da União, por meio do incentivo à articulação institucional, da consolidação do pacto federativo e da participação social. Dessa forma, são privilegiadas as formas de contratualização e parceria para a execução de bens e serviços, como, por exemplo, termos de cooperação técnica, contratos e convênios, entre outros. Da mesma forma, o compartilhamento da gestão tem ressonância na institucionalização de espaços internos e instâncias que condicionam as decisões estratégicas, o planejamento e a implementação de ações aos imperativos da prática participativa.

## 4. Gestão de programas e ações

### 4.1. Programas

O desafio de gerir o patrimônio imobiliário da União é proporcional à sua diversidade, tanto do ponto de vista da quantidade quanto da qualidade. Em ambas as dimensões, ainda é flagrante a necessidade de revitalização da capacidade do Estado para conhecer e zelar dos imóveis da União, revertendo um longo processo histórico de perda de controle. Grande parte do patrimônio imobiliário da União é composta de áreas frágeis ou sensíveis, social e ambientalmente, muitas das quais ainda desconhecidas, ocupadas ou utilizadas irregularmente. Como conseqüências negativas, citam-se o agravamento dos níveis de deterioração e depredação do patrimônio público; a perda de arrecadação; o incentivo à ilegalidade do uso; etc.

O Programa **(0794) Gestão do Patrimônio Imobiliário da União** visa reverter esse cenário de perda da capacidade institucional de gestão do patrimônio da União, inspirado pelos seguintes fundamentos: garantia da função socioambiental da propriedade; racionalização e eficiência do uso dos imóveis da União; segmentação por vocação do imóvel; destinação do patrimônio para programas e projetos orientados para a consolidação da cidadania; etc.

Essencialmente, o Programa está estruturado por ações baseadas na convicção de que, para potencializar a capacidade de resposta ao conjunto de demandas que o justificam, é preciso consolidar o modelo de gestão compartilhada do patrimônio imobiliário da União – interna e externamente -, reforçando os laços federativos e estreitando a relação Estado e Sociedade. A institucionalização de espaços e instrumentos de compartilhamento da gestão é o que confere efetividade ao Programa, minimizando os impactos do cenário acima descrito, aos quais que se expõem o próprio Estado e a Sociedade.

#### 4.1.1. Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

##### 4.1.1.1. Dados gerais

Tabela 4.1 – Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa</b>	Serviços ao Estado (*)
<b>Objetivo geral</b>	Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação. (**)
<b>Gerente do programa</b>	ALEXANDRA RESCHKE
<b>Gerente executivo</b>	JORGE ARZABE
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	1. NÚMERO-ÍNDICE DE IMÓVEIS REGULARES 2. VARIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Sociedade, órgãos e entidades da Administração Pública

(\*) Na elaboração do PPA 2008-2011, o tipo de programa foi alterado para finalístico, como forma de reconhecer suas características predominantes de oferta direta de bens ou serviços à sociedade.

(\*\*) Na verdade, a missão da SPU está expressa nos mesmos termos do objetivo geral do Programa. Para melhor precisar essas dimensões – resguardando, inclusive, o rigor técnico -, foram promovidas alterações importantes no PPA 2008-2011. A partir de então, o objetivo geral do Programa passou a vigorar com a seguinte redação: “*Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável*”.

##### 4.1.1.2. Principais Ações do Programa

A SPU acolheu em sua missão institucional o desafio de cuidar do parque imobiliário da União, estruturando, no PPA 2004-2007, um conjunto de ações voltadas para a garantia do equilíbrio entre as suas funções de órgão arrecadador e de destinação socioambiental dos imóveis desse vasto patrimônio:

- (0A18) DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA,
- (11GQ) DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA,
- (2272) GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA,
- (2A37) RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS,
- (3538) DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO COMPARTILHADO DA GESTÃO PATRIMONIAL,
- (4078) SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO,
- (4832) DEMARCAÇÃO E CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS DA UNIÃO,
- (4852) TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO,
- (6738) REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO, e

## (6642) INSTRUMENTALIZAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DA ORLA MARÍTIMA.

Na definição das metas da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio Imobiliário da União – GIAPU, por meio da Portaria Ministerial nº 115, de 18 de abril de 2007 (DOU de 19.4.2007, Seção 1, pp. 108-112), outras ações foram também priorizadas. Em alguns casos, as metas presentes no PPA 2004-2007 tiveram seus parâmetros redefinidos para as GRPUs, de forma a promover adaptações ao nível administrativo em que operam, bem assim aos fluxos e cronogramas de execução das ações. Como exemplo, citam-se as metas do Projeto Orla e de Regularização Fundiária.

Na prestação de contas, e considerando o âmbito da GIAPU – cujo pagamento incluiu as ações relativas ao Projeto Orla e à Regularização Fundiária - serão também avaliadas as seguintes ações:

- ARRECADAÇÃO PATRIMONIAL,
- REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM DÉBITOS EM ABERTO, e
- REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS.

### 4.1.1.3. Gestão das ações

#### 4.1.1.3.1. Ação 0A18 – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA

##### 4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Trata-se de uma ação conjunta entre o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA/MMA), e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, no âmbito da SPU.

Suas ações buscam o ordenamento dos espaços litorâneos sob domínio da União, aproximando as políticas ambiental e patrimonial, com ampla articulação entre os três níveis de governo e a sociedade civil.

A implementação do Projeto, localmente, inicia-se com a adesão municipal, por intermédio do Órgão Estadual de Meio Ambiente - OEMA e da Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU, passando pela etapa de capacitação - que envolve os gestores locais, universidades, sociedade civil organizada e entidades privadas - e, culminando com a estruturação do Plano de Gestão Integrada da Orla.

Posteriormente, o Plano de Gestão Integrada da Orla é legitimado, por meio de consulta/audiência pública, de forma a expressar o consenso local do que se almeja para a orla do município. Cabe ao Comitê Gestor, formado durante as etapas de capacitação, apoiar e articular a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano de Gestão Integrada. Desta forma, o Projeto Orla proporciona o aumento da capacidade técnica municipal pela apreensão de uma nova metodologia, como também abre um canal de articulação entre agentes públicos e comunitários para a conjugação de esforços para gestão da orla.

Em 2005, a crescente demanda para inserção de novos municípios no Projeto Orla levou à criação do Programa Nacional de Multiplicadores de Metodologia do Projeto Orla e da Regularização Fundiária para potencializar a capacidade de atendimento pelo projeto, que veio a ser implementado em 2006 e 2007. Trata-se da capacitação de multiplicadores regionais para

ministrarem as Oficinas de Capacitação do Projeto Orla e assessorarem as equipes municipais na elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla.

Tabela 4.2 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Apoiar Estados e Municípios no planejamento de ações para o ordenamento dos espaços litorâneos sob domínio da União, mediante a elaboração de um Plano de Gestão Integrada, buscando uma aproximação das políticas ambiental e patrimonial, garantindo a participação popular e estabelecendo diretrizes para a ocupação das áreas de uso comum do povo.
<b>Descrição</b>	Celebração de convênios com os Estados e Municípios visando o levantamento, o cadastramento e a regularização das áreas e dos imóveis da União, bem como o controle, a fiscalização e a cobrança das receitas patrimoniais pela utilização das mesmas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SPU (*)
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Projetos Especiais e GRPUs
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Projetos Especiais e GRPUs (nestas, identificar a área: Divisão, Serviço, etc.)
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Simone Gueresi
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Teófilo Melo da Silva

(\*) A institucionalização de mecanismos e instâncias de compartilhamento das decisões estratégicas constitui um dos fundamentos de um novo modelo de gestão do patrimônio da União. Desde 2004, a SPU vem ampliando espaços institucionais e situações que garantam a participação efetiva de todos os níveis organizacionais. Assim, as decisões estratégicas resultam da construção coletiva de pactos de gestão, por meio da instituição de espaços e instrumentos de compartilhamento, tais como a Diretoria Colegiada, o Conselho de Gerentes e os Encontros Nacionais de Gestão Estratégica.

#### 4.1.1.3.1.2. Resultados

No exercício de 2007 foram realizadas várias ações, visando a continuidade do Projeto Orla no Estado de Sergipe, como por exemplo: reuniões, assim como outras atividades que contaram com a presença de representantes do Município de Aracaju e do Órgão Ambiental Estadual - ADEMA, objetivando dar continuidade ao Projeto Orla no município de Aracaju, tais como: a) criação do Comitê Gestor, que ainda está pendente de lei municipal que autorize sua criação; e b) criação da Câmara Técnica Estadual.

Tabela 4.2.1 – Metas e resultados da ação no exercício (\*)

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
<b>12 pontos</b>	Não determinada	<b>27 pontos</b>	Não determinada

(\*) As metas e os resultados são apresentados de acordo com os parâmetros fixados para o Pagamento da GIAPU, por meio da Portaria Ministerial nº 115, de 18 de abril de 2007 (DOU de 19.4.2007, Seção 1, pp. 108-112), em particular, o Anexo III, que também se aplica à Ação de Regularização Fundiária de Assentamentos Informais em Imóveis da União:

PONTUAÇÃO POR ETAPA		
PROJETO ORLA		
ETAPA		PONTOS
Seminários/workshops de mobilização		<b>3</b>
Capacitação do município (2 oficinas)		<b>3</b>
Nova capacitação do município (se necessária)		<b>3</b>
Aprovação do Plano de Gestão Integrada		<b>6</b>
Revisão do Plano de Gestão Integrada		<b>6</b>
Audiência Pública	Audiência de legitimação do Plano de Gestão Integrada	<b>3</b>
	Audiência de legitimação das ações	<b>3</b>
Formalização da Comissão Técnica Estadual		<b>3</b>
Formalização do Comitê Gestor da orla		<b>3</b>
Termo de Cooperação Técnica assinado		<b>3</b>
Renovação do Termo de Cooperação Técnica		<b>3</b>
Plano de Gestão Integrada – ação implementada		<b>3</b>

#### 4.1.1.3.2. Ação 11GQ – DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

##### 4.1.1.3.2.1. Dados gerais

Tabela 4.3 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Implantar os processos das políticas de arrecadação e cobrança das receitas patrimoniais da União.
<b>Descrição</b>	Estabelecimento dos processos das políticas de arrecadação e cobrança, identificando a legislação pertinente e os fatos geradores, classificando-os e criando mecanismos de controle, fiscalização e acompanhamento gerencial dos créditos patrimoniais da União.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SPU
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU

<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Marco Aurélio Ferreira Peres
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Não há, nas GRPUs, responsável equivalente ao do Coordenador-Geral, já que se trata de uma ação desenvolvida pelo Órgão Central.

Na definição das metas da GIAPU (cf. acima, item 4.1.1.2), duas ações foram diretamente relacionadas, ao nível das GRPUs, à implementação do PPA: ARRECADAÇÃO PATRIMONIAL e REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM DÉBITOS EM ABERTO. A primeira visa ao incremento da arrecadação patrimonial, garantindo a regularidade do recebimento de receitas e a geração de recursos para a União. A segunda tem como objetivo geral a regularização de imóveis (RIPs) com informações de débitos classificados como “em aberto”, cuja ocorrência enseja tratamento sistêmico (alocação de crédito, cancelamentos, etc), ou atividades de cobrança administrativa (notificações, envio à Dívida Ativa da União – DAU, parcelamentos, etc.). Especificamente, a ação visa à consolidação de uma cultura interna de responsabilidade na gestão dos imóveis da União e na regularidade do recebimento das receitas patrimoniais. Do ponto de vista prático, os resultados permitem o saneamento de pendências não tratadas automaticamente pelos sistemas de gestão do patrimônio da União – SIAPA e SPIUnet -, bem como a redução da inadimplência real de receitas patrimoniais.

Tabela 4.4 Dados Gerais da Ação de ARRECADAÇÃO PATRIMONIAL

<b>Tipo</b>	Ação Não Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Incrementar a arrecadação patrimonial.
<b>Descrição</b>	Garantir o recebimento das receitas patrimoniais, por meio de ações de cobrança, cadastramento e fiscalização do uso de imóveis.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SPU
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU e GRPUs.
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU e GRPUs.
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Marco Aurélio Ferreira Peres
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Tereza Cristina Tavares Aguiar

Tabela 4.5 Dados Gerais da Ação de REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM DÉBITOS EM ABERTO

<b>Tipo</b>	Ação Não Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Promover a alocação de créditos pendentes (no SIAPA) aos respectivos RIPs.

<b>Descrição</b>	Gerenciar o recebimento de receitas patrimoniais, por meio de ações de saneamento de pendências virtuais no SIAPA e de cobrança efetiva de débitos em aberto.  Os parâmetros da ação foram definidos na Portaria nº 115/2007, de 18.4.2007: “Redução do número de imóveis (RIP) com débitos em aberto, entre 01/01/2003 e 31/12/2005, acima de R\$ 1.000,00. Para as Gerências Regionais do Patrimônio da União - GRPU AC, AM, GO, MS, MT, RO, RR e TO serão considerados os imóveis com débitos em aberto acima de R\$ 10,00”.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Departamento de Recursos Estratégicos
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU e GRPUs.
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU e GRPUs.
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Marco Aurélio Ferreira Peres
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Tereza Cristina Tavares Aguiar

#### 4.1.1.3.2.2. Resultados

A arrecadação total no exercício de 2007 foi da ordem de R\$13.813.510,83 em relação a meta estabelecida de R\$ 13.391.063,27. Essa arrecadação gerou um percentual correspondente a 103,15% no período de janeiro a dezembro de 2007, estabelecendo, portanto, um superávit da ordem 3,15%. Deve-se destacar que 64,22% do arrecadado (R\$ 8.870.878,56) correspondem as receitas obtidas por meio da cobrança de laudêmio, sendo o restante (R\$ 4.942.632,27) advindas das demais fontes de receitas, isto é, taxa de ocupação, foro, parcelamento, multas, etc.

É de bom alvitre salientar que a meta de arrecadação estabelecida pelo Órgão Central somente pôde ser atingida, uma vez que no exercício de 2007 houve significativas transações imobiliárias envolvendo terreno de marinha e seus acrescidos, como também foram implementadas ações de caráter gerencial, tais como: a) notificação de débitos; b) cobrança de débitos extrajudicialmente e judicialmente; e c) envio de débitos para inscrição na dívida ativa da União.

Com relação a meta fixada para os débitos em aberto no exercício de 2007 foi da ordem de 123, todavia, alcançou-se a redução de 150 débitos em aberto. Isso significa que houve superávit de aproximadamente 21,95 %, atingindo um percentual de 121,95% (meta + superávit).

O superávit foi alcançado, tendo em vista que o Serviço de Receita adotou as seguintes rotinas administrativas, a saber: a) notificação e cobrança de devedores, por meio eletrônico (*on line*) e convencional (manualmente); b) correção de endereço de correspondência dos usuários/responsável; c) correção de CPF/CNPJ na base do sistema; e c) redução do número de inconsistência cadastral.

Tabela 4.4.1 – Metas e resultados da ação no exercício – ARRECADAÇÃO PATRIMONIAL

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
<b>13.391,63 (milhões)</b>	Não determinada	<b>R\$ 13.813.510,83</b>	Não determinada

Tabela 4.5.1 – Metas e resultados da ação no exercício – REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM DÉBITOS EM ABERTO

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
<b>123</b>	Não determinada	<b>150</b>	Não determinada

#### 4.1.1.3.3. Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

##### 4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela 4.6 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Construir um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SPU
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração/SPU e Gerências Regionais de Administração/Ministério da Fazenda

<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração/SPU
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maria da Graça Silva de Carvalho
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Não há, nas GRPUs, responsável equivalente ao do Coordenador-Geral, já que a gestão dos recursos é centralizada no Órgão Central. Por outro lado, há recursos que são descentralizados às GRAS/MF, em conformidade com o planejamento da Gerência Regional.

#### 4.1.1.3.3.2. Resultados

##### **Dos Recursos Financeiros Descentralizados:**

Durante o exercício de 2007 foram descentralizados recursos da ordem R\$ 142.910,93 para a Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda – GRA/SE, tendo em vista que a GRA é a responsável pela estrutura logística da GRPU de Sergipe.

Dos recursos descentralizados, R\$ 11.037,21 foram destinados para a contratação de três terceirizados em vista da necessidade de se alocar os servidores lotados na Regional para áreas finalísticas, ou seja, contratou-se três pessoas para a execução de tarefas inerentes a área meio, disponibilizando, assim, a força operacional para a consecução das atividades fins da Regional.

Também foram gastos R\$ 8.800,00 para a contratação de empresa especializada na área de engenharia, com o propósito de demarcar a Linha Preamar Média – LPM no entorno do canal Comandante Miranda, localizado no bairro Santos Dumont, Aracaju/SE em razão da necessidade desta Regional efetuar, em tempo oportuno, a cessão da área da União para o Município de Aracaju com vistas a implantação de projeto habitacional de interesse social.

O restante, num total de R\$ 123.073,72, foi aplicado em reparos e adaptações da futura sede da GRPU/SE, localizada na Capital do Estado de Sergipe. As adaptações e reparos foram necessárias tendo em vista que em tempo pretérito funcionava no referido imóvel área administrativa do TRT/SE e, dessa forma, como a GRPU está na iminência de utilizar o imóvel como sede, necessário se fez a adequação do imóvel a realidade e as necessidades funcionais e administrativas da Gerência Regional. A justificativa para mudança de sede decorre das limitações estruturais apresentadas no imóvel que atualmente abriga a sede da GRPU/SE, seja pelo reduzido espaço físico, seja pela falta de estrutura, seja pelo difícil planejamento do *lay out* (vocaçãõ do imóvel), etc. Justifica-se o emprego desses recursos, pois visa melhorar os serviços prestados pela Gerência perante a população e seus usuários, como também proporciona a manutenção adequada a um imóvel que, aliás, é de domínio da União.

##### **Dos Recursos Humanos:**

Tabela I – Quantitativo de pessoal

Servidores Efetivos	Estagiários	Terceirizados	Comissionados	Requisitados de outros órgãos e entidades	Cedido a outro órgão
24	12	03	01	08	01

No exercício de 2007 a GRPU/SE possui exatos 24 servidores do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo que 2 estão em gozo de licença (em todo exercício de 2007) e 1 cedido ao Congresso Nacional. A GRPU/SE também dispõe de 2 servidores federais oriundos do

INSS e CEFEP e 2 empregados públicos federais cedidos, oriundos do SERPRO, 4 servidores municipais cedidos, 01 em cargo comissionado, 7 estagiários do Centro Integrado Empresa Escola - CIEE e 5 estagiários da Universidade Federal de Sergipe, totalizando, desse modo, 33 servidores no sentido amplo e 12 estagiários.

Consigna revelar que apesar da nítida deficiência no quadro de pessoal, todos os servidores e empregados públicos a serviço desta Regional foram direcionados para a execução das áreas finalísticas com o intento de perseguir a excelência no âmbito dos serviços ofertados pelo Patrimônio da União. No exercício de 2007, por exemplo, a área de engenharia foi reforçada com a inclusão de um arquiteto do quadro permanente a fim de aprimorar a fiscalização das áreas da União, como também seus imóveis.

O resultado dessas ações pode ser sentido quando aferido o alcance das metas estabelecidas pela Secretaria do Patrimônio da União para execução no exercício de 2007, na medida em que a GRPU/SE não só atingiu todas as metas fixadas, como também foi superavitária, visto que suplantou a meta estabelecida em todos os seus itens de aferição. Portanto, isso demonstra que a medida foi eficaz e viabilizou, apesar das inúmeras dificuldades, a consecução e superação dos objetivos (meta) traçadas pela administração central.

### **Dos Recursos Materiais:**

No exercício de 2007 a Secretaria do Patrimônio da União disponibilizou para esta Gerência os seguintes materiais: 46 cadeiras, 23 armários, 13 livros técnicos, 7 impressoras, e 15 estações de trabalho. O referido material irá oferecer melhores condições de atendimento ao público, bem como facilitará na organização das tarefas diárias dos servidores desta Regional.

### **Das Despesas com Diárias e Passagens:**

Tabela II – Diárias

Área de Arrecadação e Cobrança	Área de Gestão e Administração do Programa	Área de Demarcação e Cadastramento	Área de Transações Imobiliárias (Entrega e Cessão)	Área de Regularização Fundiária de Assentamento Informais	Total
R\$ 861,52	R\$ 1.429,77	R\$ 3.123,17	R\$ 555,91	R\$ 339,11	R\$ 6.309,48(*)

(\*)Fonte : SIAFI

As despesas com diárias totalizaram R\$ 6.309,48 que foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, onde se verifica que a fiscalização foi priorizada em relação as outras áreas, todavia, os demais seguimentos da Regional também foram contemplados, notadamente com o pagamento de diárias para a realização de treinamentos nas respectivas áreas. No tocante as despesas com passagens, esta Regional não obteve a tais informações, visto que não houve acesso as essas informações em âmbito regional, ficando, portanto, restrito tão-somente a administração central.

### **Despesas com Manutenção:**

No tocante as despesas com manutenção, averigua-se que se deram na ordem de R\$ 507.135,64 equivalente, inclusive, a 3,67% do total arrecadado por esta Gerência em todo exercício de 2007, cujo numerário correspondeu a exatos R\$ 13.813.510,83, o que é considerado um índice aceitável para o numerário arrecado em todo o exercício.

#### 4.1.1.3.4. Ação 2A37 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS

##### 4.1.1.3.4.1. Dados gerais

A partir da redefinição da sua missão institucional, em 2004, a SPU se dedicou a superar o mito que opunha a função arrecadadora à função social do patrimônio, acreditando que a primeira é uma das possibilidades de implementação da segunda - decorrência da identificação da melhor vocação de cada imóvel e da busca da mais justa distribuição dos ônus e dos benefícios dos investimentos públicos.

Assim, a Secretaria não renuncia à sua condição de órgão arrecadador. Ao contrário, sendo as terras da União patrimônio de todos os brasileiros e brasileiras – rompendo, em definitivo, com a idéia de que é “terra-de-ninguém” –, constitui como pilares das ações de gestão de receitas: (i) cobrar daqueles que podem e devem pagar pela utilização do patrimônio que é de todos; e (ii) instituir gratuidade nos casos de atendimento a direitos fundamentais, seja de comunidades tradicionais, da população de baixa renda ou da sociedade como um todo, no caso dos direitos difusos.

É nesse sentido que a SPU tem buscado a modernização dos processos de arrecadação e cobrança, pelo desenvolvimento de mecanismos de gestão administrativa, de controle e de acompanhamento, da utilização racional e justa do patrimônio da União, vislumbrando não somente o alargamento da base de contribuintes e a recuperação de créditos inadimplidos, mas também a otimização do acervo imobiliário. Como resultado global, tem-se verificado incremento real na arrecadação, que passou de 199,7 milhões de reais, em 2002, para 358 milhões, em 2007.

A ação de recuperação de créditos patrimoniais é parte de um conjunto maior de atividades igualmente vitais para a SPU, cuja agregação define o macroprocesso de GESTÃO DA ARRECADAÇÃO PATRIMONIAL. A sua execução envolve, principalmente, as comunicações indispensáveis aos procedimentos administrativos de arrecadação e cobrança, englobando postagens de avisos de cobrança e de caducidade, de envio de Darf, além de publicações atinentes a parcelamentos e notificações em suas diversas modalidades.

Tabela 4.7 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Desenvolver atividades voltadas à recuperação de receitas patrimoniais.
<b>Descrição</b>	Sistematização, previsão, acompanhamento e cobrança de receitas patrimoniais.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SPU
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU e GRPUs.
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Marco Aurélio Ferreira Peres

<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	A implementação da ação envolve a emissão de notificações por AR e editais, assim como visitas técnicas. Nas GRPUs o resultado da ação encontra desdobramentos – ainda que não vinculados a gastos orçamentários.
---	---

#### 4.1.1.3.4.2. Resultados

Não houve individualização das metas por GRPU. No entanto, a GRPU/SE intensificou as notificações por aviso de recebimento - AR e por edital com o objetivo de reduzir significativamente os débitos em aberto identificados nesta Regional. Em função dessa conduta administrativa, verificou-se que foram emitidas 3.243 notificações (*on line* e manual) que totalizaram em um valor estimado em R\$ 3.744.231,60. O recebimento de parte desses créditos culminou no incremento da arrecadação do exercício de 2007, que foi de R\$ 13.813.510,83. Em um breve gotejamento entre os últimos exercícios, averigua-se que a arrecadação do exercício de 2006, aferida em R\$ 10.700.397,53, obteve majoração de precisamente 29,09%, ou seja, conclui-se que houve aumento de quase 30% na arrecadação de 2007 se comparada com o mesmo período do ano de 2006.

#### 4.1.1.3.5. Ação 3538 – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO COMPARTILHADO DA GESTÃO PATRIMONIAL

##### 4.1.1.3.5.1. Dados gerais

Tabela 4.8 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Prover a Secretaria do Patrimônio da União de recursos tecnológicos atualizados e indispensáveis à gestão patrimonial dos bens da União.
<b>Descrição</b>	Desenvolvimento e implantação do sistema informatizado integrado aos demais sistemas da Administração Pública Federal utilizando tecnologia de Georreferenciamento, de Gestão Eletrônica de Documentação e de Workflow.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SPU
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas/SPU.
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas/SPU
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Antônio Bezerra de Albuquerque Neto
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Não há responsável, ao nível das GRPUs, pela execução da ação.

## 4.1.1.3.5.2. Resultados

Não houve individualização das metas por GRPU.

#### 4.1.1.3.6. Ação 4078 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## 4.1.1.3.6.1. Dados gerais

Tabela 4.9 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Manter atualizados os sistemas informatizados da Secretaria do Patrimônio da União, garantindo a integridade da base cadastral.
<b>Descrição</b>	Manutenção e atualização dos sistemas SIAPA (Sistema Integrado de Administração Patrimonial), SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), CIF (Sistema Controle de Imóveis Funcionais), SSDW (Sistema de Suporte a Decisão) e outros, garantindo a integridade cadastral, melhorando o atendimento ao cidadão, aos órgãos públicos e auxiliando no processo de cobrança e arrecadação.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SPU
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas/SPU.
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas/SPU
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Antônio Bezerra de Albuquerque Neto
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Não há responsável, ao nível das GRPUs, pela execução da ação.

## 4.1.1.3.6.2. Resultados

Não houve individualização das metas por GRPU.

#### 4.1.1.3.7. Ação 4832 – DEMARCAÇÃO E CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS DA UNIÃO

## 4.1.1.3.7.1. Dados gerais

Essa ação envolve uma das dimensões vitais (ou macroprocessos) da SPU, e por conseqüência, das suas Gerências Regionais: a **CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO**. De fato, o conhecimento dos imóveis da União é um dos fundamentos da missão institucional da Secretaria. A partir dele tornam-se concretas as definições do artigo 20 da

Constituição Federal, no qual o constituinte estabeleceu quais são os bens de propriedade da União. Da ampliação gradativa e da qualidade das informações sobre esses imóveis depende o sucesso da gestão do patrimônio imobiliário da União.

Trata-se, basicamente, de um conjunto de atividades relacionadas a **identificação, demarcação, cadastramento, avaliação e incorporação** de imóveis, o que envolve a produção e a reunião de informações literais e cartográficas sobre eles e, quando for o caso, sobre ocupações.

Além disso, a caracterização do patrimônio envolve as atividades de **preservação** e de **fiscalização do uso** dos imóveis, pois também é atribuição da SPU zelar pelo patrimônio da União já incorporado.

Tabela 4.10 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Identificar, cadastrar, avaliar, controlar, fiscalizar e regularizar os imóveis da União.
<b>Descrição</b>	Obtenção de base cartográfica (na escala 1:2000) para a demarcação dos imóveis da União, bem como o cadastramento, avaliação e fiscalização dos imóveis demarcados (terrenos de marinha, terrenos acrescidos de marinha, terrenos marginais, terrenos acrescidos de marginais e os nacionais interiores).
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SPU
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Identificação e Fiscalização/SPU
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Identificação e Fiscalização/SPU
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Dulce Vidigal do Amaral
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	José Carlos de Oliveira

A preocupação com a qualificação da base cadastral dos imóveis da União é também um dos desafios associados à ação de cadastramento de imóveis. Na matriz de metas da GIAPU (Portaria nº 115/2007, de 18.4.2007), foi incluída a meta de **REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS**, priorizando um grupo de atributos – componentes do RIP – cuja regularização é fundamental para a identificação do imóvel e do responsável. Os resultados têm impacto no desempenho de outras ações, como, por exemplo: arrecadação patrimonial e redução de imóveis com débitos em aberto. Foram considerados os seguintes atributos:

“Área do terreno da União ausente; área do terreno da União zerada ou negativa; área do terreno total ausente; área utilizada zerada ou negativa; bairro do responsável ausente; data do início da utilização não informada; fração ideal maior que um; município do imóvel ausente; não há nenhuma testada informada; responsável pelo imóvel sem nome informado; responsável com caracteres especiais no nome; responsável com CEP igual a zeros; responsável com CEP incompatível com o município; responsável com endereço incompatível com o CEP; responsável com município ausente; responsável com nome em branco; responsável com nome totalmente numérico; responsável pelo imóvel com identificação inválida (CPF/CNPJ);

responsável pelo imóvel não cadastrado na SRF; responsável pelo imóvel sem identificação (CPF/CNPJ); situação do imóvel ausente ou inválida; tipo do logradouro, logradouro ou número do responsável ausente; área do terreno da União maior que área total; área do terreno da União menor que área utilizada”.

#### 4.1.1.3.7.2. Resultados

As atividades de demarcação envolvem a determinação do posicionamento da Linha de Preamar Média de 1831- LPM ou da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO, mediante a obtenção de base cartográfica planialtimétrica (eqüidistância das curvas de nível de 1m), na escala 1:2000, executada diretamente pela SPU (por servidores capacitados) ou, na maioria das vezes, por meio de contratação de empresas especializadas. Por sua vez, o cadastramento compreende o levantamento dos dados dos imóveis e de seus ocupantes por empresa contratada ou por servidores capacitados, o que implica na análise da situação de dominialidade, do perfil dos imóveis e logradouros, e a respectiva inclusão no SIAPA.

Além disso, a ação inclui ainda a avaliação desses imóveis, por meio de Laudos de Avaliações, os quais podem ser realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (mediante contrato com a Secretaria) ou pela própria SPU. Finalmente, vale ressaltar as atividades de fiscalização, realizadas diretamente pela SPU, por intermédio de técnicos credenciados (art.11 da Lei nº 9.636/98). Essas atividades, no seu conjunto, compreendem, no todo ou em parte, a realização de visitas in loco. Embora as metas físicas da ação sejam consolidadas em nível nacional, sem individualização por GRPU.

Também, deve-se destacar que a GRPU no exercício de 2007 não possui registro de demarcação de LPM e LMEO, tendo em vista restrições orçamentárias ditadas pela Secretaria do Patrimônio da União, muito embora esta Gerência tenha exaustivamente solicitado recursos para serem destinados a esse fim.

No tocante a atualização da Planta de valores Genéricos – PVG/2007, tem esta Gerência a informar que houve uma majoração da ordem de 52,61% sobre os imóveis localizados no Município de Aracaju, como também de aproximadamente de 170% em relação aos imóveis localizados nos demais municípios. Esses reajustes, inclusive, também contribuíram para o alcance da meta de arrecadação estipulada pela administração central da SPU.

Com relação aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Certificação Cadastral, há que se esclarecer que foi contratada uma empresa especialista na área para determinar com precisão o mapeamento da base cartográfica, o que, aliás, está devidamente concluído, restando tão-somente a conclusão dos trabalhos de levantamento dos dados cadastrais, planta de valores genéricos, preparo da base cartográfica para o geoprocessamento e demais produtos finais.

Quanto a redução de imóveis com inconsistências cadastrais a meta estabelecida para 2007, pela SPU, foi de reduzir 52 e a GRPU/SE conseguiu a marca de 195, ou seja, superou a meta em 375%. A correção dessas inconsistências cadastrais contribuirá para um cadastro correto e eficaz, bem como na identificação dos responsáveis pelas obrigações patrimoniais, facilitando para a política de cobrança e arrecadação.

#### 4.1.1.3.8. Ação 4852 – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO

#### 4.1.1.3.8.1. Dados gerais

A identificação do potencial e da vocação de cada imóvel da União decorre da mesma fonte constitucional que prescreve a sua destinação, com fundamento na função socioambiental da propriedade, seja ela privada ou pública.

A essa função primordial estão associados objetivos igualmente constitucionais, como: a inclusão social, a geração de emprego e renda, o fomento econômico, a melhoria da infra-estrutura, o ordenamento territorial, a redução da utilização indevida e predatória dos imóveis da União e a melhoria na prestação de serviços públicos. Essas ações se desenvolvem em estreita articulação com os estados e municípios, a partir do princípio da territorialidade.

Por outro lado, é também missão da SPU zelar pela boa gestão dos imóveis utilizados pelos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, orientando-se pelos princípios da racionalização de espaços, da economia de recursos, via redução de custos, e da melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Desde 2006, vêm sendo priorizadas as transações destinadas:

- ao apoio à Administração Pública, para instalação de sede de órgãos públicos federais, permitindo a ampliação e a melhoria dos serviços prestados (por meio da ENTREGA de imóveis);
- ao suporte a projetos de desenvolvimento local e regional, tendo como parceiros órgãos públicos federais, estaduais e municipais (por meio da CESSÃO e TRANSFERÊNCIA de imóveis, neste caso para o INCRA), com o objetivo de alcançar os seguintes resultados:
  - a) a geração de emprego e renda,
  - b) o fomento econômico,
  - c) a implantação e a melhoria de infra-estrutura,
  - d) a inclusão social, e
  - e) a viabilização de projetos de cunho social, cultural, educativo e de lazer.

A priorização de transações imobiliárias de apoio e sustentação a outros programas estratégicos de governo mantém a SPU em constante interlocução com órgãos públicos, entes federativos e organizações da sociedade civil organizada. Nesse sentido, incluem-se as transações imobiliárias com expressa destinação a programas sociais e projetos especiais: MORADIA SOCIAL, PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, REFORMA AGRÁRIA E PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS.

Tabela 4.11 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Ação Orçamentária
<b>Finalidade</b>	Destinar imóveis da União para atender interesse público e social.

<b>Descrição</b>	Entrega, cessão, incorporação e aquisição de bens imóveis da União aos Órgãos da Administração Pública Federal, para utilização em serviço público federal; alienação de imóveis da União não utilizados em serviço público, segundo regime estabelecido na legislação vigente; aforamento, remissa, cessão onerosa, aluguéis e arrendamentos; doação e cessão gratuita, quando presente interesse público ou social; permissão do uso de bens imóveis da União, observadas as condições previstas em lei.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SPU
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial/SPU
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial/SPU
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Cristiane Guinâncio
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Teófilo Melo da Silva

#### 4.1.1.3.8.2. Resultados

A meta da GIAPU estabelecida para o exercício de 2007 foi traçada em 4 transações imobiliárias, isto é, o objetivo era que se executasse cessões de imóveis (para a administração indireta) e entregas de imóveis (para a administração direta), totalizando, desse modo, em 4 transações imobiliárias.

Cumpra anotar que em função das medidas de eficiências adotadas pela GRPU/SE (diligências cartoriais, levantamento de informações, instrução processual, catalogação de documentos, etc) foram efetivadas 11 transações imobiliárias envolvendo a administração direta, órgão constitucional (Ministério Público) e poder judiciário (justiça comum e especializada). A meta foi ultrapassada em exatamente 175% (*superavit*), discriminada da seguinte maneira:

- a) 100% estabelecida para meta (4 transações imobiliárias); e
- b) 175% de superávit (6 transações imobiliárias).

Deve-se anotar, finalmente, que as destinações foram realizadas com bases em critérios técnicos e objetivos, sempre atendendo ao interesse público, a vocação do imóvel e a finalidade prevista. Descrevem-se a seguir todos os órgãos que foram contemplados com os imóveis da União, a saber:

- a) Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região (órgão constitucional – Ministério Público do Trabalho – 2 imóveis);
- b) Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (poder constitucional – justiça especializada - 4 imóveis);

- c) Tribunal Regional do Trabalho 20ª Região (poder constitucional – justiça especializada - 4 imóveis); e
- d) Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado (poder constitucional - justiça comum - 1 imóvel).

A destinação dos imóveis, como se pode perceber, atendeu diversos seguimentos da Administração Federal, razão pela qual esta GRPU entende que houve racionalidade no uso dos destes, contribuindo, desse modo, para o aperfeiçoamento na gestão patrimonial, notadamente no que tange os imóveis de uso especial de domínio da União.

#### **4.1.1.3.9. Ação 6738 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO**

##### **4.1.1.3.9.1. Dados gerais**

Essa ação integra um amplo conjunto de ações estruturadas no âmbito do Programa Nacional de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários que compreende a elaboração de políticas públicas voltadas para a regularização fundiária de assentamentos precários.

O Programa Nacional, coordenado pelo Ministério das Cidades, foi inserido no Projeto de Lei Orçamentária de 2006 como meta presidencial.

Em termos operacionais, consiste no apoio aos municípios na implementação do Estatuto da Cidade, com ênfase nos instrumentos jurídicos e urbanísticos de Regularização Fundiária Sustentável e na ampliação do acesso a terra urbanizada para a população de menor renda.

Seus principais pressupostos são: a integração de todos os entes federativos no programa; o reconhecimento do direito à moradia e à segurança da posse como direitos humanos fundamentais; a efetivação do princípio constitucional da função social da propriedade, e a participação popular efetiva em todas as etapas dos processos de regularização.

No que se refere à SPU, trata-se da regularização em áreas de domínio da União, principalmente terrenos de marinha, ocupados por população de baixa renda, proporcionando-lhes o resgate da cidadania, bem como o cumprimento da função socioambiental desses imóveis.

Tabela 4.12 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	<b>Ação Orçamentária</b>
<b>Finalidade</b>	Regularizar a ocupação nos assentamentos informais consolidados, estabelecendo parcerias institucionais e promovendo a participação popular, levando em consideração os aspectos urbanísticos e ambientais.
<b>Descrição</b>	Levantamento, identificação, demarcação e avaliação das áreas da União ocupadas de forma irregular e dos ocupantes, analisando a situação dos ocupantes se estão dentro dos critérios para poderem regularizar a sua moradia.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SPU
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Projetos Especiais/SPU

<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Projetos Especiais/SPU
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Simone Gueresi
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Teófilo Melo da Silva

#### 4.1.1.3.9.2. Resultados

Em nível regional, as metas físicas dessa ação foram incluídas na matriz de metas da GIAPU, e, para adequação à dinâmica do processo de regularização fundiária, foram definidos os seguintes parâmetros para monitoramento dos resultados:

<b>PONTUAÇÃO POR ETAPA</b>		
<b>PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
<b>ETAPA</b>		<b>PONTOS</b>
Termo de Cooperação Técnica assinado		<b>3</b>
Renovação do Termo de Cooperação Técnica		<b>3</b>
Audiências públicas, seminários e oficinas	1 a 6 ações	<b>3</b>
	7 a 12 ações	<b>6</b>
	13 a 18 ações	<b>9</b>
	Acima de 18 ações, para cada bloco de 6 ações	<b>3</b>
Portaria de Reserva de Interesse Público		<b>3</b>
Cadastramento iniciado, por assentamento		<b>3</b>
Cadastramento iniciado em comunidades ribeirinhas, por município		<b>6</b>
Etapas concluídas do cadastramento, por assentamento	1 a 500 unidades	<b>3</b>
	Acima de 500 unidades (a cada bloco de 500)	<b>3</b>
Etapas concluídas do cadastramento, por assentamento, em comunidades ribeirinhas ou de varzenteiros (por município)	1 a 500 unidades	<b>6</b>
	Acima de 500 unidades (a cada bloco de 500)	<b>6</b>
Contrato de cessão com Município, Estado ou Associação		<b>3</b>
Titulação iniciada, por assentamento		<b>3</b>
Etapas concluídas da titulação, por assentamento	1 a 500 unidades	<b>6</b>
	Acima de 500 títulos (a cada bloco de 500)	<b>6</b>

Em exercício pretérito (2005) a GRPU/SE em parceria com o Município de Aracaju cedeu uma área da ordem de 1.939.083,13m<sup>2</sup>, localizada no bairro Santa Maria, Aracaju-SE com o fito de promover a regularização fundiária naquela localidade. Esta medida teve precisamente o objetivo de assentar aproximadamente três mil famílias classificadas como baixa-renda. Há de se notar que esta investida contribuiu para a redução do déficit habitacional verificado no Estado de Sergipe, assim como colaborou com a inclusão social destas famílias carentes.

No exercício de 2007 estão em curso medidas de regularização fundiária (também em parceria como o dito Município) referente a uma área de domínio da União (terreno de marinha e acrescido – processo nº 04906.000245/2005-15) medindo aproximadamente 17.000m<sup>2</sup>, localizada próximo ao canal Comandante Miranda, Santos D'mont, Aracaju – SE. Esta medida visa a implantação de um projeto habitacional de interesse social que contemplará aproximadamente 120 famílias carentes (baixa-renda), assim como tem como finalidade regularizar a situação cartorial das famílias de baixa-renda que já ocupam irregularmente aquela área.

No que se refere as comunidade quilombolas (todas identificadas em Sergipe e que ocupam área de domínio da União), esta GRPU em parceria com diversos órgãos e entidades (INCRA, MP, IBAMA, Estado de Sergipe) desenvolveu trabalhos em três comunidades assim denominadas:

- a) Pontal dos Crioulos (Lagoa de Campinhos), localizada no Município de Amparo do São Francisco, contendo aproximadamente 120 famílias;
- b) Brejão dos Negros, localizada no Município de Brejo Grande, contendo aproximadamente 560 famílias; e
- c) Pontal da Ilha, localizada no Município de Barra dos Coqueiros, contendo aproximadamente 160 famílias.

A comunidade contida na alínea “a” já conta com a demarcação da área no entorno da Lagoa de Campinhos, ou seja, encontra-se demarcada, identificada e registrada em nome da União Federal. Bem assim é de se registrar que o território quilombola já está identificado e delimitado pelo INCRA/SE. Em razão desse trabalho, deverá a União em conjunto com o INCRA efetuar a titulação da área em benefício da comunidade quilombola.

Com relação a comunidade expressa na alínea “b”, torna-se imperioso destacar que no exercício de 2007 foram realizadas duas audiências públicas, contando, inclusive, com a presença do Ouvidor Agrário Nacional, Ministério Público Federal, IBAMA, Polícia Federal, etc, objetivando pacificar os conflitos existentes entre a comunidade quilombola e fazendeiros. É de se registrar que a União está buscando meios para demarcar as áreas de seu domínio perante aquela localidade para que futuramente possa juntamente com o INCRA promover a titulação dos quilombolas locais.

Quanto a comunidade destacada na alínea “c”, deve-se realçar que GRPU/SE em parceria com entidades e órgãos está buscando soluções viáveis para o assentamento da comunidade quilombola. É imperiosa revelar que muito embora a Fundação Palmares já tenha reconhecido o Pontal da Ilha como comunidade quilombola, no entanto, o local hoje habitado por estes é considerado insalubre, motivo pelo qual os órgãos e entidades estão buscando outra área com o fito de se promover o assentamento da comunidade.

#### **4.1.1.3.10. Ação 6642 – INSTRUMENTALIZAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DA ORLA MARÍTIMA**

##### 4.1.1.3.10.1. Dados gerais

Tabela 4.13 – Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	<b>Ação Orçamentária</b>
<b>Finalidade</b>	Instrumentalizar estados e municípios para aplicação dos procedimentos do Projeto Orla, nas áreas de patrimônio da União, visando à ocupação planejada dos espaços e o uso sustentável dos recursos ambientais, mediante parcerias entre o governo e a sociedade.

<b>Descrição</b>	<p>É uma ação conjunta do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP), com desdobramento junto aos órgãos estaduais de meio ambiente (OEMAs) e às Gerências Regionais do Patrimônio da União (GRPUs), além da esfera de governo municipal, abrangendo 285 municípios, nos 17 estados litorâneos. Engloba duas vertentes:</p> <p>a) Assistência a 25 municípios habilitados na primeira etapa de aplicação do Projeto Orla, em termos da base normativa de planejamento do uso e ocupação do solo; diretrizes para elaboração/adequação dos planos diretores (Estatuto da Cidade-Lei n.º 10257/2001); desenvolvimento de mecanismos de financiamento para execução de projetos sustentáveis nas áreas de infra-estrutura, turismo, ordenamento paisagístico; setorização e sinalização de áreas de esporte e lazer, e promoção de ações de comunicação e divulgação dos resultados do Projeto;</p> <p>b) Capacitação de gestores municipais (governo, setor produtivo e ONGs) para aplicação do Projeto Orla em áreas críticas ou assentamentos precários (municípios de regiões metropolitanas, de áreas adjacentes a regiões estuarino-lagunares da Região Nordeste). Do ponto de vista operacional, planeja-se a integração de 10 municípios por semestre, prevendo-se uma ampliação gradativa, por iniciativa e contrapartida dos próprios municípios, podendo-se atingir até 60 localidades. O MMA deverá buscar mecanismo para a definição de cadastro de instituições/especialistas para a assistência técnica diretamente aos municípios interessados bem como delimitar as áreas prioritárias para implantação de ações previstas no Plano de Intervenção.</p>
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	SPU e Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/Ministério do Meio Ambiente - MMA
<b>Unidades executoras</b>	Coordenação-Geral de Projetos Especiais/SPU e Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Simone Gueresi
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Não há responsável pela execução desta Ação em nível da GRPU.

#### 4.1.1.3.10.2. Resultados

Não há fixação de metas físicas e/ou financeiras para esta ação.

## 5. Desempenho operacional

Os dois indicadores do **(0794) Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União** são válidos para o conjunto de metas do PPA 2004-2007, considerado a nível nacional. Entretanto, são também aplicáveis a cada GRPU, já que, na consolidação pela SPU, os resultados decorrem do somatório do desempenho das Gerências Regionais. Esses indicadores são:

**I – Número-índice de imóveis regulares** – Este indicador possui um componente analítico que abrange, desde uma perspectiva histórica, a evolução, em termos percentuais, do número de imóveis administrados pela SPU. Por essa razão, as ações/atividades de cadastramento e recadastramento têm impacto direto na performance do programa.

A fórmula de cálculo é:

**$[\sum \text{imóveis da União em estado regular (cadastrados e recadastrados) no ano atual} / \sum \text{imóveis da União em estado regular do ano-base}^*] \times 100.$**

\* 2003

**II – Variação da arrecadação patrimonial** – O indicador permite avaliar o desempenho do programa desde a perspectiva das ações relacionadas, direta ou indiretamente, ao aumento da receita patrimonial arrecadada pela SPU.

A fórmula de cálculo é:

**$[(\text{Receita patrimonial}^* (\text{R\$}) \text{ do ano atual} - \text{Receita patrimonial} (\text{R\$}) \text{ do ano anterior}) / \text{Receita patrimonial do ano anterior}] \times 100.$**

\* *Foros, laudêmios, taxas de ocupação de imóveis, aluguéis, arrendamentos ou venda de imóveis da União, multas e juros de mora.*

No âmbito das ações administrativas e/ou projetos/atividades previstos no PPA 2004-2007, os indicadores são os seguintes:

**I** – Quantidade de imóveis cadastrados,

**II** – Percentual de execução do projeto de DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA,

**III** – Quantidade de Estados/Municípios apoiados – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA,

**IV** – Quantidade de municípios apoiados – INSTRUMENTALIZAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DA ORLA MARÍTIMA,

**V** – Quantidade de cobranças realizadas – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS,

**VI** – Quantidade de imóveis regularizados – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO,

**VII** – Quantidade mantida – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO,

**VIII – Quantidade de imóveis transacionados – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO, e**

**IX – Sistema implantado – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO COMPARTILHADO DA GESTÃO PATRIMONIAL.**

Para avaliação do desempenho das metas da GIAPU, foram utilizados os parâmetros relacionados no Anexo III da Portaria nº 115/2007:

<b>AÇÃO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
<b>Arrecadação Patrimonial</b>	Valor arrecadado	R\$ 1.000	Valor arrecadado (em R\$ 1.000,00).
<b>Redução de Imóveis com Débitos em Aberto</b>	Quantidade de RIPs regularizados	RIP	Redução do número de imóveis (RIP) com débitos em aberto, entre 01/01/2003 e 31/12/2005, acima de R\$ 1.000,00. Para as Gerências Regionais do Patrimônio da União - GRPU AC, AM, GO, MS, MT, RO, RR e TO serão considerados os imóveis com débitos em aberto acima de R\$ 10,00.
<b>Redução de Imóveis com Inconsistências Cadastrais</b>	Quantidade de RIPs regularizados	RIP	Serão considerados os seguintes atributos: Área do terreno da União ausente; área do terreno da União zerada ou negativa; área do terreno total ausente; área utilizada zerada ou negativa; bairro do responsável ausente; data do início da utilização não informada; fração ideal maior que um; município do imóvel ausente; não há nenhuma testada informada; responsável pelo imóvel sem nome informado; responsável com caracteres especiais no nome; responsável com CEP igual a zeros; responsável com CEP incompatível com o município; responsável com endereço incompatível com o CEP; responsável com município ausente; responsável com nome em branco; responsável com nome totalmente numérico; responsável pelo imóvel com identificação inválida (CPF/CNPJ); responsável pelo imóvel não cadastrado na SRF; responsável pelo imóvel sem identificação (CPF/CNPJ); situação do imóvel ausente ou inválida; tipo do logradouro, logradouro ou número do responsável ausente; área do terreno da União maior que área total; área do terreno da União menor que área utilizada.

<b>Transações Imobiliárias de Apoio à Administração Pública e ao Desenvolvimento Local/regional</b>	Quantidade de transações imobiliárias realizadas	Unidade	Número de TRANSFERÊNCIAS DE IMÓVEIS PARA O INCRA, CESSÕES e ENTREGAS.
---	--	---------	---

Para as ações do Projeto Orla e de Regularização Fundiária foram definidos os seguintes parâmetros e indicadores:

<b>PONTUAÇÃO POR ETAPA</b>					
<b>PROJETO ORLA</b>			<b>PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
<b>ETAPA</b>		<b>PONTOS</b>	<b>ETAPA</b>	<b>PONTOS</b>	
Seminários/workshops de mobilização		<b>3</b>	Termo de Cooperação Técnica assinado	<b>3</b>	
Capacitação do município (2 oficinas)		<b>3</b>	Renovação do Termo de Cooperação Técnica	<b>3</b>	
Nova capacitação do município (se necessária)		<b>3</b>	Audiências públicas, seminários e oficinas	1 a 6 ações	<b>3</b>
Aprovação do Plano de Gestão Integrada		<b>6</b>		7 a 12 ações	<b>6</b>
Revisão do Plano de Gestão Integrada		<b>6</b>		13 a 18 ações	<b>9</b>
Audiência Pública	Audiência de legitimação do Plano de Gestão Integrada	<b>3</b>		Acima de 18 ações, para cada bloco de 6 ações	<b>3</b>
	Audiência de legitimação das ações	<b>3</b>	Portaria de Reserva de Interesse Público	<b>3</b>	
Formalização da Comissão Técnica Estadual		<b>3</b>	Cadastramento iniciado, por assentamento	<b>3</b>	
Formalização do Comitê Gestor da orla		<b>3</b>	Cadastramento iniciado em comunidades ribeirinhas, por município	<b>6</b>	
Termo de Cooperação Técnica assinado		<b>3</b>	Etapas concluídas do cadastramento	1 a 500 unidades	<b>3</b>
Renovação do Termo de Cooperação Técnica		<b>3</b>	, por assentamento	Acima de 500 unidades (a cada bloco de 500)	<b>3</b>
Plano de Gestão Integrada –		<b>3</b>	Etapas	1 a 500 unidades	<b>6</b>

ação implementada	concluídas do cadastramento, por assentamento, em comunidades ribeirinhas ou de varzenteiros (por município)	Acima de 500 unidades (a cada bloco de 500)	6
	Contrato de cessão com Município, Estado ou Associação		3
	Titulação iniciada, por assentamento		3
	Etapas concluídas da titulação, por assentamento	1 a 500 unidades	6
		Acima de 500 títulos (a cada bloco de 500)	6

**Descrição (o que pretende medir) e tipo de cada indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade):<sup>1</sup>**

#### **I – Quantidade de imóveis cadastrados:**

É um indicador de eficácia, já que permite comparar os resultados alcançados com a meta física fixada. O cadastramento de novos imóveis compreende um conjunto de ações e esforços, com o objetivo de ampliar, a cada ano, a base de imóveis administrados pela SPU.

#### **II – Percentual de execução do projeto de DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA:**

O indicador está diretamente relacionado à execução física do projeto, o que o define como parâmetro de eficácia. Contudo, pode ser utilizado para análises que abrangem considerações de eficiência, quando, por exemplo, confrontado com o cronograma financeiro. A avaliação do impacto produzido pela execução do projeto – no aumento da arrecadação e na redução da inadimplência de receitas

<sup>1</sup> As definições a seguir podem ser úteis para o entendimento e a classificação dos indicadores:

**EFICÁCIA:** “Grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados”.

**EFICIÊNCIA:** “Relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para tal em um determinado período de tempo. (...) Essa dimensão, portanto, mede o esforço do processo de transformação de insumos em produtos”.

**EFETIVIDADE:** “Relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação institucional, entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade”.

(As definições são do TCU e foram publicadas no seguinte texto: TÉCNICA DE AUDITORIA – Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos. Brasília: Coordenação de Fiscalização e Controle, 2000).

patrimoniais – pode ensejar a construção de parâmetros de avaliação da sua efetividade.

### **III – Quantidade de estados/municípios apoiados – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA:**

O indicador pretende demonstrar a quantidade de estados e municípios apoiados em atividades do Projeto Orla, expressando a dinâmica e o encadeamento de diferentes ações que resultam na construção coletiva do Plano de Gestão Integrada.

### **IV – Quantidade de cobranças realizadas – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS:**

Trata-se de indicador de eficácia, que pretende quantificar as ações feitas para se cobrar créditos patrimoniais, além de ajudar na avaliação se as cobranças realizadas se encontram nos níveis ideais. Por meio da aferição do indicador, com o tempo, é possível avaliar se o esforço de cobrança cresceu. Isto pode ser feito, por exemplo, comparando o indicador obtido em um ano com os obtidos nos anos anteriores.

### **V – Quantidade de imóveis regularizados – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO:**

O indicador tem o objetivo de monitorar o cumprimento da meta física de regularização de imóveis da União, onde ocorrem assentamentos informais. Na medida em que o objeto da ação compreende a identificação de áreas urbanas consideradas prioritárias, o indicador expressa também critérios de efetividade da gestão do patrimônio da União.

### **VI – Quantidade mantida – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:**

Trata-se de indicador relacionado ao cumprimento de obrigações de manutenção dos sistemas existentes (objeto de contrato com o SERPRO), cujo objetivo é garantir a qualidade dos sistemas de informação disponíveis (SIAPA, SPIUnet, SSD/DW e CIF), a modernização do atendimento e a transparência dos serviços prestados ao cidadão.

### **VII – Quantidade de imóveis transacionados – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO:**

Em 2005, a abrangência deste indicador alcançou todas as transações imobiliárias feitas pela SPU, tais como: alienação, aforamento (gratuito/oneroso), entrega, outorga, cessão (gratuita/onerosa), etc. O indicador pretende medir o número de transações realizadas, envolvendo imóveis da União, considerada a meta fixada. É, por isso, um indicador de eficácia. Entretanto, foi priorizada, desde 2006, a destinação de imóveis para o apoio à Administração Pública (por meio do instituto da ENTREGA) e ao desenvolvimento local e regional (por meio dos institutos de CESSÃO e/ou de TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS PARA O INCRA). Nesse sentido, o indicador passou a expressar critérios de eficiência – estimulando a racionalização do uso de imóveis para o funcionamento de órgãos públicos – e de efetividade – tornando real a função socioambiental desses imóveis.

### **VIII - VALOR ARRECADADO:**

O indicador expressa o grau de alcance da meta de arrecadação patrimonial. Trata-se, portanto, de indicador de eficácia.

### **IX – QUANTIDADE DE RIPs (COM DÉBITOS EM ABERTO) REGULARIZADOS**

O objetivo principal é medir a eficácia das ações de redução do número de imóveis com débitos em aberto. Ao incentivar o planejamento de atividades voltadas para o tratamento de inconsistências sistêmicas (alocação de créditos, cancelamento de débitos indevidos, etc), bem como para a cobrança administrativa, o indicador contribui ainda para a regularidade da arrecadação patrimonial. Nesse sentido, pode ser também considerado um indicador de efetividade.

### **X – QUANTIDADE DE RIPs (COM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS) REGULARIZADOS**

Da mesma forma que o indicador de redução de imóveis com débitos em aberto, a redução de inconsistências cadastrais compreende parâmetros de eficácia e de efetividade. Ao instituir como unidade de medida o RIP, considerados todos os atributos passíveis de inconsistências (detalhados acima), o indicador pretende mensurar a capacidade da SPU de buscar padrões de confiabilidade das informações constantes do cadastro de imóveis.

### **XI – PONTUAÇÃO POR ETAPA DO PROJETO ORLA E DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

A concepção do indicador tem um duplo fundamento. De um lado, ao permitir o monitoramento das principais etapas do Projeto Orla e de Regularização Fundiária, o indicador chancela a dinâmica operacional das ações, orientando a GRPU para o cumprimento de cronogramas. Embora os parâmetros do indicador não estejam associados ao universo de famílias e/ou municípios beneficiados, os resultados podem ser utilizados para mensurar o grau de efetividade da missão institucional da SPU, e, nesse sentido, para medir o nível de envolvimento de cada GRPU.

## **Fórmula de cálculo e método de medição dos indicadores**

### **Quantidade de imóveis cadastrados:**

[Quantidade de imóveis incluídos na base SIAPA – ano atual/meta física de cadastramento] x 100. Os dados são extraídos por consulta, via SSD/DW, ao SIAPA.

### **Percentual de execução do projeto de DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADÇÃO E COBRANÇA:**

Percentual correspondente à última etapa concluída do projeto, obtido por confrontação com o cronograma físico-financeiro.

### **Quantidade de Estados/Municípios apoiados – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA:**

Quantidade de Estados/municípios apoiados no âmbito do Projeto Orla.

**Quantidade de cobranças realizadas – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS:**

Somatório dos RIPs notificados e DARFs postados no ano, ambos os dados extraídos do SIAPA..

**Quantidade de imóveis regularizados – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO:**

Total de imóveis regularizados.

**Quantidade mantida – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:**

Quantidade de sistemas de informação mantidos.

**Quantidade de imóveis transacionados – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO:**

[Quantidade de transações imobiliárias realizadas/meta física] x 100.

A medição é mensal, com base nos dados extraídos do SPIUNet.

**Valor arrecadado:**

[Arrecadação acumulada/meta física] x 100.

A medição é mensal, com base nos dados extraídos do SIAPA. As informações podem ser consultadas no Informativo Gerencial de Receitas – IGR, disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.spu.planejamento.gov.br/conteudo/gestor/htm>.

**Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados:**

[Quantidade acumulada de RIPs regularizados/meta física] x 100.

A medição é mensal, com base nos dados extraídos do SIAPA. A apuração é consolidada pela Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais – CGREP, a partir dos seguintes relatórios construídos pelo SSD/DW.

**Quantidade de Rips (com inconsistências cadastrais) regularizados:**

[Quantidade de RIPs regularizados/meta física] x 100.

A medição é mensal, com base nos dados extraídos do SIAPA e consolidados pela Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas.

**Pontuação por etapa do Projeto Orla e do Programa de Regularização Fundiária:**

[Quantidade acumulada de pontos/meta mensal acumulada] x 100.

A medição é mensal, com base nas informações prestadas pelas GRPUs à Coordenação-Geral de Projetos Especiais – CGPES, que as consolida em planilha específica.

**Responsáveis pelo cálculo e pela medição dos indicadores:**

**Quantidade de imóveis cadastrados:**

Coordenações-Gerais de Identificação e Fiscalização – CGIFI e de Cadastro e Sistemas – CGCAS.

**Percentual de execução do projeto de DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA:**

Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais – CGREP.

**Quantidade de Estados/municípios apoiados – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA:**

Coordenação-Geral de Projetos Especiais – CGPES.

**Quantidade de cobranças realizadas – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS:**

CGREP.

**Quantidade de imóveis regularizados – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO:**

CGPES.

**Quantidade mantida – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:**

CGCAS.

**Quantidade de imóveis transacionados – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO:**

Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial – CGGEP e CGCAS.

**Valor arrecadado:**

CGREP.

**Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados:**

CGREP e CGCAS.

**Quantidade de RIPs (com inconsistências cadastrais) regularizados:**

CGCAS.

**Pontuação por etapa do Projeto Orla e do Programa de Regularização Fundiária:**

CGPES.

**Resultados dos indicadores no exercício da GRPU/SE:**

As cinco metas que norteiam o desempenho de cada GRPU são as seguintes: a) arrecadação; b) redução de imóveis com débitos em aberto; c) redução de imóveis com consistências cadastrais; d) projeto orla e regularização fundiária; e) transações imobiliárias de apoio à Administração Pública e o desenvolvimento local/regional. Deve-se frisar que esta GRPU/SE superou todas as metas estipuladas como parâmetro de aferição para desempenho individualizado de cada GRPU. Com o fito de melhor visualização dessas informações, é imperioso se faz realizar a análise dos dados trazidos na tabela abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META</b>	<b>META ESTIPULADA PELA SPU</b>	<b>RESULTADO ALCANÇADO PELA GRPU/SE</b>	<b>PRECETUAL (META + SUPERAVIT)</b>	<b>MÉDIA GERAL DOS ÍNDICES</b>
Arrecadação	R\$ 13.391.630,00	R\$ 13.813.510,83	<b>103,15%</b>	<b>220,02%</b>
Red. De Imóveis com Déb. Em Aberto	123	150	<b>121,95%</b>	
Red. de Imóveis com consistências Cadastrais	52	195	<b>375%</b>	
Proj. Orla e Reg. Fundiária	12	27	<b>225%</b>	
Transações imobiliárias (entrega cessões) e	4	11	<b>275%</b>	

Como se pode notar, todas as metas foram alcançadas, no entanto, como já dito anteriormente, muitos dos índices como a arrecadação, por exemplo, tão-somente foi possível chegar a tal resultado contando com fatores externos do mercado imobiliário (cobrança de laudêmio), como também por haver expressivo reajuste na PVG/2007.

**Descrição das disfunções estruturais:**

Apesar desta Regional ter obtido êxito em todos os seu indicadores, deve-se registrar que há uma deficiência de pessoal no quadro permanente, tendo em vista que a Regional é socorrida com a ajuda 8 servidores requisitados nos âmbitos federal e municipal. No exercício de 2007, por exemplo, a SPU propôs uma reestruturação administrativa para melhorar o funcionamento das GRPU's nos Estados.

Contudo, verificou-se que a dita estrutura, até o momento, não trouxe melhorias expressivas para esta Gerência em particular, pois os novos cargos de DAS que seriam destinados para recrutamento de pessoal qualificado ainda não lograram êxito, apesar da consulta pública ser realizada pela SPU destinando três cargos comissionados para esta Gerência.

A reestruturação desta Regional é de suma importância para que não haja comprometimento no alcance das metas traçadas pela SPU para execução no exercício de 2008.

## **6. Previdência Complementar Patrocinada**

Este item não se aplica à GRPU.

## **7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal**

Este item não se aplica à GRPU.

## **8. Operações de fundos**

Este item não se aplica à GRPU.

## **9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)**

### **Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)**

Este item é consolidado pela SPU, que tem a prerrogativa de conduzir eventuais processos de tomadas de contas especiais.

### **Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)**

Este item é consolidado pela SPU, que tem a prerrogativa de conduzir eventuais processos de tomadas de contas especiais.

### **Anexo C - Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)**

Tabela 9.1 – Cartão de crédito cooperativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura

2005	2006	2007
R\$ 757,51	R\$ 969,00	R\$ 220,35

Tabela 9.2 – Cartão de crédito cooperativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura em 2007

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Cópia de plantas do prédio do TRT	Reforma do prédio para futuras instalações da sede da GRPU/SE	Eddington O. Vasconcelos	16,00
Compra de cimento	Reparos na calçada da GRPU/SE	Eddington O. Vasconcelos	19,00
Compra de materiais, areia, brita, hidropistola, colher de pedreiro, abraçadeira de 1/2, bico para torneira e mangueira trançada.	Os materiais de construção, para reparos na calçada da GRPU/SE e a mangueira, para lavar o veículo oficial.	Eddington O. Vasconcelos	66,85
Cópias xerográficas	Plantas do processo 04906.001493/2004-94 para envio à Advocacia Geral da União	Eddington O. Vasconcelos	40,50
Confecção de carimbo(R\$7,00)  Cópia xerográfica (R\$9,00)	Para o servidor Jeaniton Souza Pinto  Para atender a DIIFI e EMURB (Engenheira Ana Letícia) (R\$9,00)	Eddington O. Vasconcelos	16,00
Cópia xerográfica	Proc. 04906.001097/2007-18 – Prefeitura Municipal de Brejo Grande – Demanda Judicial. (Atender DIIFI)	Eddington O. Vasconcelos	23,50
Cópia xerográfica	Planta baixa prédio TRT, futuras instalações da GRPU/SE	Eddington O. Vasconcelos	13,50

<b>Confecção de moldura</b>	<b>Para fotografia Oficial do Presidente da República, colocada no Gabinete do Gerente Regional</b>	<b>Eddington O. Vasconcelos</b>	<b>25,00</b>
<b>Totais</b>			<b>220,35</b>

Tabela 9.3 – Cartão de crédito cooperativo: série histórica dos saques efetuados

<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
<b>R\$ 1.413,00</b>	<b>R\$ 315,00</b>	<b>R\$ 20,00</b>

Tabela 9.4 – Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007

<b>Descrição da ocorrência</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Valor</b>
<b>Confecção de dois carimbos (R\$ 15,20), cópia de documentos (R\$ 2,80) e cópia de uma chave (R\$ 2,20).</b>	<b>Carimbos para serem utilizados por servidores da GRPU/SE. Cópias de documentos para atender a demanda oriunda da Defensoria Pública da União . Chave da Porta do Setor de Apoio-Administrativo</b>	<b>Eddington Oliveira Vasconcelos</b>	<b>R\$ 20,00</b>
<b>Totais</b>			<b>R\$ 20,00</b>

## **Anexo D - Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)**

### **1. Tribunal de Contas da União**

Não houveram recomendações do TCU durante o exercício de 2007.

### **2. Sistema de controle interno**

**Recomendação da CGU / Relatório nº 190325 – Item 2.1.1.4 :** Que a Unidade se estruture adequadamente para executar com eficiência suas atribuições institucionais, adequando os sistemas informatizados para realizar suas atividades e ajustando o número de servidores de acordo com as diversas demandas existente, para, inclusive, atuar tempestivamente nos processos de caducidade de aforamento, desde a notificação dos responsáveis até o cancelamento dos aforamentos junto ao cartório de registro de imóveis.

**Providências implementadas pela GRPU/SE:** Conforme a CGU/SE reconhece, o efetivo atual de servidores existentes na GRPU/SE é insuficiente para executar as diversas operações atribuídas a esta Gerência Regional. Mesmo assim, quanto a caducidade esta Gerência procurou deslocar servidores de outras divisões/serviços, bem como alocar estagiários, para através de força tarefa realizar os trabalhos de notificação dos foreiros, recebimento dos pedidos de revigoração e cancelamento do contrato de aforamento

junto ao cartório de registro de imóveis. Apesar do número insuficiente de servidores, conseguimos notificar 4.262 foreiros, recepcionar 535 pedidos de revigoração de aforamento e cancelar 143 contratos de aforamento. Atualmente o setor que trata dos aforamentos (concessão /caducidade / revigoração / cancelamento) foi reforçado com mais uma servidora concursada, Edmeiry de Souza Bahia, técnico de nível superior, contando atualmente com 03 servidores e 02 estagiários.

Quanto à adequação da estrutura desta Gerência Regional, para executar com eficácia suas atribuições institucionais, foi encaminhado à SPU proposta de nova estrutura, acompanhada das respectivas justificativas.

**Recomendação da CGU / Relatório nº 190325 – Item 2.1.1.4 :** Que a Unidade promova diligências junto ao cartório de registro de imóveis cobrando a confirmação do cancelamento das matrículas dos 80 aforamentos caducos já notificados.

**Providências implementadas pela GRPU/SE :** Esta Gerência Regional vem oficiando os cartórios de registro de imóveis solicitando a confirmação dos cancelamentos dos aforamentos. Cabe ressaltar, que dois cancelamentos de aforamento, realizados junto ao cartório de registro de imóveis, tiveram que ser anulados devido a liminar proferida pela Justiça Federal – Seção Judiciária de Sergipe, sob a alegação de que os AR (Aviso de Recebimento) não foram assinados pelos respectivos foreiros.

**Recomendação da CGU / Relatório nº 190325 – Item 2.2.1.1 :** Que a Unidade cumpra o disposto no item 4.5.2 da ON-GEAPN-004, de 29/11/2001, formalizando termos de apostila dos imóveis próprios nacionais entregues.

**Providências implementadas pela GRPU/SE :** Esta Gerência Regional, desde o exercício de 2006, através da Divisão de Gestão Patrimonial – DIGEP, vem registrando em livro próprio os Termos de Apostilamento dos imóveis entregues a administração federal direta.

**Recomendação da CGU / Relatório nº 190325 – Item 2.2.1.1 :** Que a Unidade implemente rotinas sistêmicas de formalização dos termos de apostila em livro próprio dos imóveis próprios nacionais entregues.

**Providências implementadas pela GRPU/SE :** Esta Gerência Regional já promoveu a abertura de livro próprio para registro dos termos de apostilamento dos imóveis próprios nacionais entregues, como também vem procedendo o registro dos termos de apostila no referido livro. Quanto a implementação de rotinas sistêmicas, informamos que gerenciamento dos imóveis próprios nacionais é feito através do SPIUnet \_ Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, qualquer alteração sistêmica deverá ser implementada pela SPU, através da Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas – CGCAS. Para acompanhar e fiscalizar a utilização/destinação dos imóveis próprios nacionais, existentes no Estado de Sergipe, esta GRPU/SE elaborou calendário de vistoria, cujo cumprimento está condicionado a nova estruturação do órgão com mais recursos humanos, logísticos e financeiros. O referido calendário está sendo utilizado como rotina nos trabalhos de apostilamento dos próprios nacionais, sendo registrado em livro próprio, existente na Divisão de Gestão Patrimonial, desta Gerência Regional.

**Recomendação da CGU / Relatório nº 190325 – Item 2.2.1.2 :** Que a Unidade obrigue os cessionários dos seguintes imóveis próprios nacionais a darem destinação prevista nos respectivos termos cessão/entrega. Antigo farol da Atalaia / Pça gal. Valadão, 134 / Rua Lagarto, 952 / fazenda Lagoa Grande – N. S. Das Dores/SE.

**Providências implementadas pela GRPU/SE :** Quanto ao antigo Farol de Aracaju, esta Gerência Regional cobrou do Município de Aracaju a utilização do referido bem, atualmente o ente municipal o já iniciou reforma para implantar no local ponto turístico. Referente ao prédio da Pça Gal. Valadão, 134 9antiga sede da Receita Federal), o município informou que o projeto já esta pronto e que está capitando recurso para

reforma e utilização do referido bem. Quanto ao imóvel situado a Rua Lagarto, nº 952, a Universidade Federal de Sergipe requereu junto a esta Gerência Regional a doação do referido prédio – Processo: 04906.002200/2007-39. Referente ao imóvel rural denominado Fazenda Lagoa Grande, Município de N.S das Dores/SE, transferido para o INCRA em 2002, aquela autarquia está capitando recurso para implementação do projeto de reforma agrária no referido bem.

**Recomendação da CGU / Relatório nº 190325 – Item 2.2.1.2 :** Que a GRPU/SE planeje ações sistêmicas para fiscalizar a utilização/destinação dos imóveis próprios nacionais cedidos/entregues, adotando as providências contratuais cabíveis em caso de utilização/destinação indevida destes imóveis.

**Providências implementadas pela GRPU/SE :** Esta Gerência Regional vem realizando vistorias nos próprios nacionais cedidos/entregues. Embora o efetivo atual de servidores existentes na GRPU/SE seja insuficiente, no exercício de 2007 foram realizadas 18 vistorias nos imóveis próprios nacionais. Quanto a implementação de rotinas sistêmicas, informamos que gerenciamento dos imóveis próprios nacionais é feito através do SPIUnet \_ Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, qualquer alteração sistêmica deverá ser implementada pela SPU, através da Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas – CGCAS. Para acompanhar e fiscalizar a utilização/destinação dos imóveis próprios nacionais, existentes no Estado de Sergipe, esta GRPU/SE elaborou calendário de vistoria, cujo cumprimento está condicionado a nova estruturação do órgão com mais recursos humanos, logísticos e financeiros.

**Recomendação da CGU / Relatório nº 190325 – Item 4.1.1.1 :** Que o Gestor abstenha-se de alocar servidor em serviços incompatíveis com as atribuições previstas no cargo técnico de nível superior, em cumprimento ao disposto no item 3.11 do Edital ESAF nº 13, de 07/02/2006.

**Providências implementadas pela GRPU/SE :** A servidora, Edmeiry de Souza Bahia, atualmente já se encontra lotada no SERAF / Setor de Aforamento, desempenhando atividades finalísticas inerentes a esta Gerência Regional.

**Anexo E - Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)**

<b>Tipo</b>	<b>Código Siafi/Siasg</b>	<b>Identificação do Termo Inicial ou Aditivos</b>	<b>Objeto da avença</b>	<b>Data de publicação no DOU</b>	<b>Valor total pactuado</b>	<b>Valor total recebido/transferido no exercício</b>	<b>Contra-partida</b>	<b>Beneficiário (Razão social e CNPJ)</b>	<b>Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)</b>

Este item não se aplica à GRPU.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2008

Waldemar Bastos Cunha  
Gerente Regional  
GRPU/SERGIPE